



## **SUPERVISOR DE ENSINO - Classificação Faixa V**

Classificação para substituição de Cargo de Supervisor de Ensino ou para responder pelas atribuições de Cargo Vago de Supervisor de Ensino, nos termos da Resolução SE nº 82, publicada no DOE de 16/12/2013, alterada pela Resolução SE nº 42, publicada no DOE de 31/07/2014 e Resolução SE nº 1, de 3/01/2018.

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CARGO	DIRETORIA	PONTOS
1	LINDOMAR DOS REIS	15.823.592-7	PEB II	ANDRADINA	17,200
2	ELIANE SANDRETE FREITAS DE ANDRADE	8.740.221	PEB II	PENAPOLIS	16,000
3	MARCIA MACHADO SANTINHO	15.608.218	PEB II	LINS	8,000
4	SANDRA REGINA PARREIRA RIBEIRO	9.927.869-8	PEB II	CAMPINAS OESTE	8,000
5	JOSÉ FRANCISCO VIEIRA	22.185.420	PEB II	PENÁPOLIS	6,000
6	MARIA ALICE DE BRITO VICENTI	5.580.945-5	PEB II	PENAPOLIS	3,000
7	SURLEI RONCONI	18.715.418	PEB II	PENAPOLIS	3,000
8	SILVIO MARCOS GONÇALVES	16.874.087-4	PEB II	PENAPOLIS	3,000
9	CLAUDEMIR DE ANDRADE	5.844.225	PEB II	PENAPOLIS	0,000
10	GERALDO SOUZA PAIXÃO	13.422.138	PEB II	FERNANDOPOLIS	0,000
11	VENIS DA SILVA ANTONIO	25.199.053-9	PEB II	PENAPOLIS	0,000
12	ANTONIO BERNARDINO GOMES	14.837.906-0	PEB II	PENAPOLIS	0,000
13	JOYCE CRISTINA INACIO GRECCO	33.457.928-4	PEB I	VOTUPORANGA	0,000

Penápolis, 12/03/2018 14:07:11

